



# Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.864 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 15 DE AGOSTO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 13.464, DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	790	02.16.01	28.846.1000.0026	3.3.90.91.00	01.110.0000	
Recurso	792	02.16.01	99.999.8002.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	200.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	222	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	225	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.90.39.00	01.000.0000	7.000,00
Crédito	325	02.07.01	15.122.0013.2030	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	322	02.07.01	15.122.0013.2030	3.3.90.30.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	283	02.05.01	10.301.0010.2028	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso					05.300.0106	30.000,00
Crédito	283	02.05.01	10.301.0010.2028	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso					05.300.0111	20.000,00
Crédito	609	02.11.02	27.812.0027.2125	3.3.50.43.00	03.000.0000	
Recurso					03.100.0012	74.000,00

Art. 4º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 21 de julho de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 13.468, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 172.097,93 (cento e setenta e dois mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	253	02.05.01	10.122.0009.2022	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	259	02.05.01	10.122.0009.2022	3.3.90.39.00	05.000.0000	5.297,93
Crédito	329	02.07.01	15.122.0013.2037	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	328	02.07.01	15.122.0013.2037	3.3.90.30.00	01.000.0000	150.000,00
Crédito	635	02.12.01	13.392.0028.2113	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	636	02.12.01	13.392.0028.2113	3.3.90.39.00	01.000.0000	16.800,00

Art. 2º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 27 de julho de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 13.472, DE 28 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.775.074,97 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	25	02.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	19	02.01.01	04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	3.740,68
Crédito	26	02.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	30	02.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.39.00	01.000.0000	15.000,00
Crédito	29	02.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	19	02.01.01	04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	42.642,48
Crédito	69	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	63	02.02.01	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.0000	11.442,08
Crédito	70	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	73	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.000,00
Crédito	72	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	63	02.02.01	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.0000	1.010,67
Crédito	89	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	649.827,62
Crédito	89	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	897.381,01
Crédito	92	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	30.510,56
Crédito	134	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.03.03	12.361.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	28.385,16
Crédito	222	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	225	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.90.39.00	01.000.0000	841,50
Crédito	242	02.05.01	10.122.0009.2021	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	240	02.05.01	10.122.0009.2021	3.1.90.11.00	01.000.0000	4.823,33
Crédito	296	02.06.01	03.122.0012.2035	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	295	02.06.01	03.122.0012.2035	3.1.90.11.00	01.000.0000	1.848,49
Crédito	301	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	295	02.06.01	03.122.0012.2035	3.1.90.11.00	01.000.0000	3.520,64
Crédito	380	02.08.01	15.122.0019.2050	3.3.90.18.00	01.000.0000	

José Fernando de Camargo Barros	30.437	02/08/2017	15	16/08/2017
Marcia Alonso Solana	100.714	02/08/2017	05	06/08/2017
Maria Claudia de Souza Carvalho	23.830	31/07/2017	60	28/09/2017
Patricia Fatima de Oliveira	28.258	03/08/2017	50	21/09/2017
Raquel Ventura Cuesta	24.642	08/08/2017	40	16/09/2017
Reginaldo Aparecido Silva	101.165	28/07/2017	60	25/09/2017
Rosangela Maria Fodra	15.887	11/08/2017	30	09/09/2017
Sidnei Fermio	102.517	24/07/2017	12	04/08/2017
Sueli Aparecida Doro	32.523	09/08/2017	15	23/08/2017
Valdemir Marques de Souza	15.333	06/08/2017	180	01/02/2018
Viviane da Silva Rodrigues Thiophilo	24	08/08/2017	21	28/08/2017
Welken Charlois Gonçalves	33.451	25/07/2017	15	08/08/2017

Os segurados(as) deverão arcar com nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio-doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Aline Machado Cespedes	Secretaria de Saúde	23/09/2017
Aristeu Botero Junior	Secretaria de Obras	05/11/2017
Cassia Marques da Rocha	Secretaria de Saúde	22/08/2017
Claudia Aparecida Marques da Rocha	Secretaria de Educação	18/08/2017
Eliane Batista de Lima	Secretaria de Finanças	03/09/2017
Flavia Cristina Nunes de Paula	Secretaria de Educação	19/09/2017
Floripes Aparecida Pereira Vilar	Secretaria de Educação	19/09/2017
Holmes Rodolfo Martins	Secretaria de Saúde	19/07/2017
Jiannie Caroline Bonatti Pinto	Secretaria de Saúde	31/08/2017
José Fernando de Camargo Barros	SEMMA	17/08/2017
Marcia Alonso Solana	DAE	07/08/2017
Maria Claudia de Souza Carvalho	Secretaria de Saúde	29/09/2017
Patricia Fatima de Oliveira	Secretaria de Educação	22/09/2017
Raquel Ventura Cuesta	Secretaria de Educação	17/09/2017
Rosangela Maria Fodra	Secretaria de Saúde	10/09/2017
Sidnei Fermio	DAE	05/08/2017
Sueli Aparecida Doro	Secretaria de Educação	24/08/2017
Viviane da Silva Rodrigues Thiophilo	FUNPREV	29/08/2017
Welken Charlois Gonçalves	Secretaria de Saúde	09/08/2017

#### Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Aline Bozza Rodrigues	30.589	25/07/2017	120	21/11/2017
Jaqueline Stela Vilas Boas Sanches	32.685	24/07/2017	120	20/11/2017
Maria Janaina Rocha de Oliveira	32.933	26/07/2017	120	22/11/2017

Simoni Nogueira de Souza	32.786	24/07/2017	120	20/11/2017
Verena Simonetti Bacellar Pinheiro Chagas	32.448	10/07/2017	120	06/11/2017

#### Concessão de Auxílio-doença: (INDEFERIDOS)

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Holmes Rodolfo Martins	32.749	19/06/2017	06	24/06/2017

#### COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PORTARIA N.º 222/2017

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 03/2017 – Processo nº: 1185/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2017 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – Interessada: FUNPREV – Objeto: Contratação, pelo tipo “menor preço” de empresa especializada no fornecimento, instalação e troca semestral de FILTROS/REFIS para 03 (três) purificadores de água, com entregas parceladas semestralmente, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará até as 08h40 do dia 30 de agosto de 2017, junto ao Serviço de Protocolo da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. **O início da sessão do Pregão** acontecerá a partir das 09 horas do dia 30 de agosto de 2017, na Sala da Escola Previdenciária, situada nas instalações da FUNPREV. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV ([www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)). O Edital completo estará disponível a partir de 12 de agosto de 2017, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, pelos telefones (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail [priscilaleite@funprevbauru.sp.gov.br](mailto:priscilaleite@funprevbauru.sp.gov.br).

A Comissão Pregão Presencial, Portaria n.º 222/2017.

## PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola  
Presidente

## Atos da Diretoria

#### REPUBLICAÇÃO – DOB. 2860 – pág. 30 – 05/08/2017

Em cumprimento à Emenda nº045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários referente à **AGOSTO DE 2017:**

#### Vale Compras:

Servidores - Efetivos	- 58 -	R\$ 28.426,96
Servidores - Assessores	- 40 -	R\$ 19.604,80
Mirins	- 02 -	R\$ 653,50
Estagiários	- 10 -	R\$ 3.267,50
<b>Total</b>	<b>- 110 -</b>	<b>R\$ 51.952,76</b>

Bauru, 14 de agosto de 2017.

Wilson B. Volpe  
D. Rec. Humanos

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
FONE: 3235-1041